



## CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAARAÇU

Plenário Jenuário Borges

Avenida Brasil Nº 545 – Centro Cx Postal Nº 70 Fone/Fax (44) 3248-1362

e-mail [falecom@iguaracu.pr.gov.br](mailto:falecom@iguaracu.pr.gov.br) CGC 80.899.909/0001-62 CEP: 86750-000 –

IGUAARAÇU – ESTADO DO PARANÁ

### PODER LEGISLATIVO DE IGUAARAÇU – ESTADO DO PARANÁ REQUERIMENTO Nº 19/2020

**ILUSTRÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAARAÇU – ESTADO DO PARANÁ.**

Os Vereadores que assinam o presente, todos com assento nesta C. Casa de Leis, com amparo no artigo 188, VI do Novo Regimento Interno (Resolução nº 03/2019), requererem seja oficiado o Poder Executivo Municipal, na pessoa do Senhor Prefeito, sobre o assunto a seguir exposto:

- “Vimos por meio deste, requerer junto ao Senhor Prefeito Municipal que envie a esta casa de leis, informações referentes às providências tomadas em relação ao comércio ambulante durante a pandemia do COVID-19.”

**Justificativa:** Medida de interesse público, solicitada pela vereadora que assina o presente, visando fiscalização acerca da legalidade e lisura dos atos praticados pelo Poder Executivo, objetivando obter informações para resguardar patrimônio público.

Câmara Municipal de Iguaraçu, Estado do Paraná,  
08 de junho de 2020.

**Hélio Arantes da Silva**

Primeiro Secretário

**Fábio de Oliveira Titato**

Vereador

**José Maria da Silva**

Vereador

**José da Silva Costa**

Vereador

Thiago Tavares Xavier dos Santos  
CPF 071.281.399-31  
SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO  
DECRETO 015/2019

15/06/2020